YNDICATO ARROZEIRO DO RIO GRANDE DO SUL
LERIA MUNICIPAL N. 1 E 3 SÉDE: TELEGRAMMAS: "SYNDICAROZ"
PORTO ALEGRE

11090

Porto Alegre, 18 de Novembro de 1932.

Exmo. Snr.

MINISTRO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DAS RELAÇÕES EXTERIORES,

RIO DE JANEIRO

Exportação de arroz
Brasileiro para a Argentina
8(42).(41)4216
8(42).(41)8

Nenhuma outra oportunidade poderia ser mais bem-vinda do que a que se nos oferece, neste momento, para colaborar, por intermédio de V.Excia., numa obra meritoria de um vastissimo alcance economico e patriotico. Sobejam-nos razões para qualificar estas preliminares de um acôrdo internacional brasileiro-argentino de finalidades comerciais como um dos acontecimentos de maior vulto da atualidade brasileira e certamente um serviço de inavaliavel significação, que será prestado ao nosso paiz pelo benemerito govêrno provisorio. A contribuição que poderemos dar para o advento de um tratado que aproxime comercialmente a Argentina do Brasil, graças á bondosa atitude de V. Excia. em nos proporcionar o ensejo deste memorial, será talvez pequena no vulto do empreendimento da nossa chancelaria, mas será, sem duvida, grande pela sôma de interesses que representa, consubstanciando a aspiração e o supremo anhelo de uma classe produtora, rica ha alguns anos, arrastada, hoje, no concerto macabro dos desastres, em quasi todos os mercados, á beira da ruina ameaçadora e terrivel.

O arroz, como sabe V.Excia., ocupa papel saliente no computo dos generos de maior influencia na balança comercial do paiz. Não faz muito, estatisticas oficiais, no-lo mostraram

entre os raros produtos brasileiros que lograram elevadas cifras na exportação para o exterior. E se tem assinalado, tambem, por mais de uma ocasião, quer em átos, quer em palavras de origem dos chefes da administração da causa publica que a preciosa graminea se está tornando cada vez mais acentuadamente um dos artigos que consolidam a posição do Brasil nos mercados externos de consumo. Por essa razão, não é possivel que se abandone o arroz e os seus produtores á propria sorte de uma situação que, se já era precaria anteriormente, o será ainda mais com a concorrencia que, sem disfarces, começa a se desfechar de outros centros de produção contra o arcabouço da nossa organisação combalida e periclitante em meio de tão grandes dificuldades.

Verá V.Excia. dos dados que adiante alinhamos, extraidos do arquivo da unica corporação de risicultores do paiz - o Sindicato Arrozeiro do Rio Grande do Sul - que não cometemos exagero nenhum quando afirmamos, com a veemencia de um grito angustioso de alarma, que nos achamos defronte a uma bifurcação de caminhos, um dos quais teremos de trilhar e este sómente poderá ser aquele que o govêrno da nação nos indicar. Com efeito, pondere V.Excia. mesmo a situação que linhas a seguir procuraremos retratar com fidelidade e inquestionavelmente o seu espirito brilhante de economista conciencioso e esclarecido achará a conclusão unica que se impõe neste instante: a certeza de que a risicultura precisa de amparo e proteção oficial para viver e progredir.

Daí o dilema a que nos referimos: Ou se ampara a risicultura, e ela viverá; ou não, e ela sucumbirá, como o doente a quem se recusa o unico tratamento salvador.

Permita-nos V.Excia. historiar, em poucas linhas, o que tem sido a atividade do Sindicato Arrozeiro do Rio Grande do Sul nos ultimos anos e os esforços que se tem empregado incessantemente para debelar a crise cada vez mais premente por que estamos cruzando.

O primeiro apelo

Fundado num periodo de tremenda confusão nos meios arrozeiros, o Sindicato, depois de alguns anos de relativa calma, defrontou-se, no inicio da safra de 1931, com a maior crise que, até então, se registrára na risicultura do Estado, desde os primordios dessa produção em territorio rio-grandense.

Compreendeu-se, então, quão apavorante era a situação do momento e se encarou desde logo a possibilidade de contornar a crise, salvando o produto rio-grandense, amparando o arroz cultivado em outros centros produtores brasileiros, salvando-o quiça de uma ruina tão desastrosa quanto á esperada no Rio Grande, e salvaguardando a economia nacional de um golpe profundo, cujas consequencias não se podiam avaliar.

Foi dirigido, nessa ocasião, - Março de 1931 - extenso memorial (Doc.n.1) ao chefe do governo provisorio da Republica, pleiteando a concessão de premios ao arroz a exportar para o estrangeiro. Esse documento, divulgado amplamente, provocou forte celeuma, sendo tenazmente criticado, principalmente nos centros produtores de São Paulo, por interessados naquela praça, que não quizeram compreender o alcance da medida sugerida.

Resultado: o governo federal não concedeu o amparo pedido. Fê-lo, porém, o do Estado, por intermédio do seu ilustre chefe, interventor General Flores da Cunha.

Distribuido o premio á exportação, tivemos a assinalar um exito brilhantissimo. Salvou-se toda a safra riograndense, conseguindo os risicultores remuneração razoavel para o seu produto; não sofremos os males decorrentes do aparecimento do fantasma da super-produção; São Paulo, como consequencia logica, poude distribuir sem dificuldades a sua produção nos mercados consumidores nacionais e se conseguiu alcançar a mais alta cifra na exportação para a Republica Argentina, cifra que ainda não fôra atingida, até aquela safra: 555.483 sacos.

A importação argentina.

Mas já em 1931, o governo argentino vinha iniciando uma politica protecionista, no sentido de fomentar a cultura do arroz naquele paiz.

Regulava a tributação sobre o arroz importado na Argentina a lei N.11.281, de 29 de novembro de 1923, cobrando-se alí 2,11 centavos por quilo. Em 25 de fevereiro de 1931, porém, esse imposto foi aumentado para 7,39 centavos por quilo, em consequencia da alteração do art.9, daquela lei. Em 6 de setembro de 1931, o imposto de importação, em virtude de nova modificação na lei em referencia, foi elevado para 14,37 centavos por quilo ou sejam 143,77 pesos por 1000 quilos.
A progressão geometrica da elevação do imposto aduaneiro argentino sobre o arroz de procedencia do Rio Grande - deve-se assinalar que quasi toda a importação feita pela Argentina em 1931 foi de arroz brasileiro, especialmente deste Estado - acarretou, como é facil de ver, graves transtornos não só para o nosso comercio exportador, como tambem para os arrozeiros em geral.

Evidenciada, assim, a necessidade de conseguirmos uma melhoria no comercio com a republica visinha, urgindo uma providencia acauteladora dos interesses da risicultura e da economia riograndense, dirigimo-nos, em 21 de dezembro de 1931, ao Exmo.Snr. Dr. Assis Brasil, Ministro da Agricultura, enviado ás republicas do Prata, como embaixador especial do Brasil e que se achava naquela ocasião em Montevidéo, conforme telegrama que apensamos em cópia (Doc.n.2).

Pediamos conseguisse s.exa. uma tarifa preferencial para o arroz brasileiro e afirmavamos que o nosso produto se achava ameaçado seriamente de ficar prejudicado se não fossem modificadas as tarifas argentinas.

Respondeu-nos o ilustre membro do governo do paiz, já de Buenos Aires, afirmando que o assunto de nosso telegrama fôra objéto das conversações com o governo argentino, pre-

grandemente, em especial nos ultimos anos, a qualidade do arroz aqui produzido, introduzindo classes finas, de luxo, unicas que podem enfrentar a concorrencia nos mercados externos do artigo de outras procedencias. Pelas condições especialissimas da produção na India, muitisso mais barata do que a nossa, sabemos que não nos será possivel, nem agora nem no futuro, competir com o arroz de classe media e baixa, vindo daquele centro produtor. Nos podemos oferecer arroz de tipo de luxo igual e melhor. Aferramo-nos, por isso, ao aperfeiçoamento da produção e, graças á tenacidade e aos esforços incansaveis dos produtores riograndenses, temos alcançado muito bôas e animadoras perspectivas, a ponto de nos distanciarmos sensivelmente do produto de São Paulo e de outros centros plantadores brasileiros, que nos não podem dar competição nos artigos de classe alta, Mas, por isso mesmo, temos de buscar um escoadouro para a nossa produção e esse consumidor necessario, pela posição e pela reputação que grangeou o produto riograndense, só deve ser o da Republica Argentina.

Se não conseguirmos nos desfazer de uma grande parte do arroz produzido no Rio Grande certamente chegaremos a constatar uma super-produção desastrosa ou seja uma deficiencia de consumo que nos levará á ruina. E tal excesso de produção - diremos melhor o produto disponivel para exportar para o estrangeiro - será talvez todo, pelo menos na sua maior parte, do Rio Grande do Sul, pois, este é o Estado que mais quantidades tem exportado, bastando para que se constate isso que seja olhado com atenção a cifra de exportação de arroz brasileiro para os mercados externos em 1931:-1226.057 sacos de arroz do Rio Grande do Sul - 101.366 sacos de arroz de São Paulo e de outros centros produtores.(vide Monitor Mercantil de 2/1.32).

A exportação para o estrangeiro é, portanto, indispensavel para manter o equilibrio entre a produção e o consu-

mo de arroz no Brasil e para que isso se consiga é imprescindivel o apoio da União.

O que é preciso.

Diante do que ficou exposto linhas acima, vem novamente a pêlo a afirmativa que consignamos no inicio deste memorial. O dilema de que não ha fugir; os dois caminhos, dentre os quais o governo nos fará escolher e andar por um.
O amparo oficial da União ou aparecerá em favor da risicultura na forma de uma condição de acôrdo comercial que óra se estuda nas chancelarias dos paizes visinhos e amigos ou se traduzirá na concessão de premios á exportação do produto de qualidade brasileiro e dizemos só produto de qualidade porque, não só se torna impossivel concorrer com o similar da India, como tambem porque os mercados concumidores internos não são tão exigentes quanto aos externos em relação ao tipo fino ou de luxo do arroz fornecido.
Com qualquer das formulas de proteção oficial, teremos de visar a equipração do nosso produto ao italiano, de modo que possamos oferecê-lo, aos compradores, nas mesmas condições e com identicas margens remuneradoras.
Se tal não se fizer, poderemos olhar com segurança desanimadora para o lento exterminio da risicultura brasileira. E dizemos lento exterminio para diminuir a dureza da expressão, porque estamos convencidos de que o aniquilamento da nossa industria arrozeira, se nada se fizer em sua defesa, começará já na proxima safra de 1933.

Não é possivel que o governo provisorio da Republica, que tanto tem feito pelo desenvolvimento agricola e industrial do paiz, desampare nesta emergencia uma das fontes de maior riqueza nacional.

E tambem não se póde crer que, nesta situação, se deixe de lado qualquer esforço, se poupe qualquer sacrificio para salvar toda uma classe tão sériamente ameaçada.

Conclusão.

Estamos certos de que deixamos claramente expresso o nosso pensamento e ainda melhor esclarecida a situação da risicultura neste instante de tantas preocupações na vida nacional.

Se, porventura, V.Excia. desejar outros esclarecimentos, que tivessemos deixado de consignar para evitar a prolixidade de um trabalho que comporta desenvolvimento enormissimo, pedimos a V.Excia. que nos transmita as suas ordens que serão obedecidas com a maior satisfação.

E, finalisando, agradecemos a bondosa gentilesa de V.Excia. permitindo-nos a apresentação deste e formulamos a V.Excia. as seguranças da nossa maior estima e maxima consideração.

Porto Alegre, 18 de Fevereiro de 1932.

SINDICATO ARROZEIRO
DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIO GERAL

PRESIDENTE

SINDICATO ARROZEIRO DO RIO GRANDE DO SUL

GALERIA MUNICIPAL N. 1 E 3 — SÉDE: PORTO ALEGRE — TELEGRAMAS: "SINDICAROZ"

DOCUMENTO Nº 2

(CÓPIA TELEGRAMA EXPEDIDO)

EMBAIXADA DO BRASIL

MONTEVIDÉO

PARA SNR. MINISTRO DR. ASSIS BRASIL,

TODA IMPORTAÇÃO ARROZ ARGENTINA DURANTE CORRENTE ANO FOI PROCEDENTE BRASIL ESPECIALMENTE RIO GRANDE PONTO INFELIZMENTE GOVERNO ARGENTINO AUGMENTOU POR TRES VEZES ESTE ANO DIREITOS IMPORTAÇÃO ELEVANDO CONSIDERAVELMENTE PREÇO CONSEQUENTEMENTE DIMINUINDO CONSUMO PONTO CONTINUANDO RIO GRANDE IMPORTADOR TRIGO ARGENTINO SOLICITAMOS VALIOSA INTERFERENCIA V. EXIA. SENTIDO OBTER TARIFA PREFERENCIAL PARA ARROZ BRASILEIRO UM DOS PRINCIPAIS PRODUTOS NOSSO ESTADO AMEAÇADO FICAR GRANDEMENTE PREJUDICADO SE NÃO FOREM MODIFICADOS ATUAIS TARIFAS ADUANEIRAS ARGENTINA NOSSO PRINCIPAL COMPRADOR PONTO DIREITOS ARROZ URUGUAI IGUALMENTE ONEROSOS APEZAR NÃO TER HAVIDO RECENTEMENTE ALTERÃÇÃO TARIFA ALFANDEGA SOLICITAMOS BONS OFICIOS V. EXIA. SENTIDO OBTER TAMBEM VANTAGENS ARROZ BRASILEIRO.

SINDICATO ARROZEIRO DO RIO GRANDE DO SUL

ASSINATURA PRESIDENTE.

PORTO ALEGRE, 21/12/31.

SINDICATO ARROZEIRO DO RIO GRANDE DO SUL

GALERIA MUNICIPAL N. 1 E 3 SÉDE: TELEGRAMAS: "SINDICAROZ"

PORTO ALEGRE

DOCUMENTO Nº 3

(CÓPIA TELEGRAMA RECEBIDO)

ALBERTO BINS PRESIDENTE

SINDICATO ARROZEIRO PORTO ALEGRE.

OBJETO SEU TELEGRAMA QUE JÁ TINHA SIDO TOMADO EM CONSIDERAÇÃO NAS CONVERSAÇÕES COM ESTE GOVERNO PRELIMINARES DE FUTUROS ENTENDIMENTOS SERÁ TOMADA DEVIDA CONSIDERAÇÃO PONTO ATENCIOSOS CUMPRIMENTOS

ASSIS BRASIL EMBAIXADOR DO BRASIL

DOCUMENTO Nº 4

(CÓPIA OFICIO EXPEDIDO AO SNR. DR. ASSIS BRASIL)

EXMO. SNR. DR. J. F. DE ASSIS BRASIL,
DD. EMBAIXADOR ESPECIAL DO BRASIL,

BUENOS AIRES

O SINDICATO ARROZEIRO DO RIO GRANDE DO SUL, NO MOMENTO EM QUE COMEÇAM A SE EXGOTAR OS "STOCKS" DA SAFRA DE 1931 E TEM INICIO OS PREPARATIVOS PARA A COLHEITA DÊSTE ANO, TOMA A LIBERDADE DE VIR, NOVAMNETE, Á PRESENÇA DE V. EXIA., REPORTANDO-SE AO ASSÚNTO DE QUE V. EXIA. JÁ TEM CONHECIMENTO E SOBRE O QUAL, SEGUNDO BONDOSA INFORMAÇÃO QUE NOS TRANSMITIU EM TELEGRAMA, JÁ PROVIDENCIAMOS JUNTO ÁS ALTAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS ARGENTINAS.

REFERIMO-NOS Á TRIBUTAÇÃO ADUANEIRA DO ARROZ NA REPUBLICA ARGENTINA, PARA ONDE TEMOS FEITO A MAIOR EXPORTAÇÃO DO PRODUTO RIO-GRANDENSE, EM SITUAÇÃO FAVORAVEL PARA O NOSSO COMERCIO EM GERAL E COM VANTAGENS PARA O PROPRIO MERCADO ARGENTINO, COMO O TEM RECONHECIDO A IMPRENSA DAÍ.

COMO SABE V. EXIA., PELA LEI Nº 11.281 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1923, A ARGENTINA TRIBUTAVA O ARROZ EM 2,11 CENTAVOS POR QUILO. A PARTIR, PORÊM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1923, ESSE IMPOSTO ADUANEIRO FOI ELEVADO PARA 7,39 CENTAVOS POR QUILO, EM VIRTUDE DE TER SIDO MODIFICADO O ART. 9 DA LEI MENCIONADA. EM 6 DE SETEMBRO ULTIMO, O IMPOSTO PASSOU A SER DE 14,37 CENTAVOS POR QUILO OU SEJAM 143,77 PESOS POR 1.000 QUILOS. EM CONSEQUENCIA DESSA ULTIMA REVISÃO TARIFARIA ARGENTINA, DESDE 21 DO MÊS DE SETEMBRO REFERIDO, O ARROZ QUE EXPORTAMOS PARA BUENOS AIRES PAGA, SÓ DE IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO NA ALFANDEGA DAÍ, QUASI SETE VEZES MAIS DO QUE PAGAVAMOS ATÉ FEVEREIRO DO ANO FINDO. A PROGRESSÃO FOI ENORME - DE DOIS, PARA SETE E DE SETE PARA QUATORZE CENTAVOS - E TROUXE PARA A EXPORTAÇÃO DO ARROZ RIO-GRANDENSE UMA SITUAÇÃO DE DIFICULDADE QUE, LOGO SE AVALIA. VIMO-NOS POR ASSIM DIZER, NA IMINENCIA DE PERDER UM DOS NOSSOS PRINCIPAIS DIGAMOS, O PRINCIPAL - MERCADO CON-

CONT...

SUMIDOR DO NOSSO PRODUTO NO ESTRANGEIRO. A ARGENTINA É INCONTESTAVELMENTE O NOSSO GRANDE ESCOADOURO. NA TREMENDA CRISE COM QUE NOS DEFRONTAMOS EM 1931, RECORREMOS Á EXPORTAÇÃO PARA O ESTRANGEIRO, PREMIADA RAZOAVELMENTE COM A INTERFERENCIA DO BENEMERITO GOVERNO DO ESTADO, E NESSA OCASIÃO O MERCADO DE BUENOS AIRES FOI AQUELE EM QUE ENCONTRAMOS MAIOR ACEITAÇÃO E QUE, PORTANTO, CONTRIBUIU MAIS PARA DEBELAR A CRISE LOCAL.

NA SAFRA QUE, DENTRO DE POUCO SE VAI INICIAR, QUEREMOS CONTAR COM FACILIDADES DE COLOCAÇÃO DO NOSSO PRODUTO NO GRANDE MERCADO ARGENTINO E PARA ISSO SERÁ INDISPENSAVEL QUE POSSAMOS CONTAR COM UMA REDUÇÃO DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO, TÃO ELEVADO E, AO QUE TUDO INDICA, SEM RAZÃO BÔA, PORQUANTO A PROPRIA IMPRENSA BUENAIRENSE SE TEM MANIFESTADO CONTRARIA Á POLITICA PROTECIONISTA EMPREGADA PELO ATUAL GOVERNO ARGENTINO EM FAVOR DO ARROZ PRODUZIDO NESSA REPUBLICA.

PARA QUE V. EXIA. BEM POSSA AVALIAR A SIGNIFICAÇÃO QUE TEM O MERCADO ARGENTINO PARA A INDUSTRIA ARROZEIRA DO RIO GRANDE DO SUL, TOMAMOS A LIBERDADE DE JUNTAR QUADROS ESTATISTICOS DA NOSSA EXPORTAÇÃO EM GERAL, PELOS QUAIS SE VÊ A IMPORTANCIA DESSE MERCADO CONSUMIDOR DO ESTRANGEIRO NA NOSSA BALANÇA COMERCIAL. O SINDICATO ARROZEIRO DO RIO GRANDE DO SUL CONFIA NA AÇÃO PATRIOTICA E ESCLARECIDA DE V. EXIA., CERTO DE QUE TUDO ENVIDARÁ V. EXIA. PARA BEM SOLUCIONAR TÃO IMPORTANTE QUESTÃO DE INTERESSE VITAL PARA A ECONOMIA RIOGRANDENSE.

O PATRIOTISMO DE V. EXIA. E A SUA SAPIENCIA AO ENCARAR E RESOLVER TODOS E OS MAIS GRAVES PROBLEMAS ECONOMICOS E POLITICOS BRASILEIROS, CONSTITUEM PARA NÓS UMA SEGURANÇA DE QUE PODEREMOS CONTAR COM A SOLUÇÃO SATISFATORIA DE MAIS ESSE IMPORTANTISSIMO ASSÚNTO, DE TANTA RELEVANCIA PARA O RIO GRANDE DO SUL.

E NESSA CONVIÇÃO, FIRMAMO-NOS, APRESENTANDO A V. EXIA. OS NOSSOS PROTESTOS DE MAIS ALTA CONSIDERÇÃO E RESPEITO, COM TODO O ACATAMENTO,

DE V. EXIA.

AMOS. ATOS. E OBRDOS.

NDICATO ARROZEIRO DO RIO GRANDE DO SUL

ERIA MUNICIPAL N. 1 E 3 — SÉDE: PORTO ALEGRE — TELEGRAMAS: "SINDICAROZ"

DOCUMENTO Nº 5

(CÓPIA TELEGRAMA RECEBIDO)

MAJOR ALBERTO BINS,

PRESIDENTE SINDICATO ARROZEIRO,

PORTO ALEGRE,

GRANDE CULTIVADOR BATATAS PESSOA INFLUENCIA SOCIAL PROCUROU ME PROPONDO TROCA DIRETA POR ARROZ PONTO ROGO INFORMAR SE JULGA POSSIVEL TRANSAÇÃO BEM COMO QUAL SERIA QUANTIDADE DISPONIVEL ARROZ RIOGRANDENSE E PAULISTA PONTO IGUALMENTE DESEJO SABER VALOR ARROZ POSTO BORDO AÍ E SANTOS E BATATAS RECEBIDAS AÍ COM E SEM IMPOSTO IMPORTAÇÃO PONTO ATENCIOSOS CUMPRIMENTOS ASSIS BRASIL EMBAIXADOR BRASIL

INDICATO ARROZEIRO DO RIO GRANDE DO SUL

ALERIA MUNICIPAL N. 1 E 3 SÉDE: TELEGRAMAS: "SINDICAROZ"

PORTO ALEGRE

DOCUMENTO Nº 6

(CÓPIA TELEGRAMA EXPEDIDO)

EXMO. SNR. EMBAIXADOR DR. ASSIS BRASIL,
EMBAIXADA BRASIL,

BUENOS AIRES

AO NOSSO ESTADO, GRANDE PRODUTOR BATATAS, EXPORTANDO NORTE PAÍS REGULAR QUANTIDADE, NÃO CONVEM TROCA PROPOSTA, CONFORME TELEGRAMA VOSSENCIA PONTO CONVIRIA, ENTRETANTO, TROCA ARROZ POR TRIGO PONTO PREÇO ARROZ JAPONÊS, TÍPO PLATINO, POSTO BORDO, 35$000 PONTO SOBRE POSSIBILIDADE TROCA BATATAS SÃO PAULO NÃO PODEMOS INFORMAR PONTO RESPEITOSAS SAUDAÇÕES

PORTO ALEGRE, 8/7/32.

SINDICAROZ

SINDICATO ARROZEIRO DO RIO GRANDE DO SUL
GALERIA MUNICIPAL N. 1 E 3 SÉDE: TELEGRAMAS: "SINDICAROZ"
PORTO ALEGRE

DOCUMENTO Nº 7

Exportação de arroz para Buenos Aires:

A exportação de arroz para Buenos Aires, de 1/4/31 (começo da safra de 1931) até 30 de Outubro do mesmo ano, atingiu a 440.000 sacos de arroz beneficiado a 60 quilos.

A exportação de 1932, no mesmo espaço de tempo foi de:

87.120 sacos arroz beneficiado
181.145 " " em casca

ou sejam 176.120 sacos de arroz beneficiado.